



## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 - SETRAN

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2025-SETRAN,  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL,  
POR MEIO DA SECRETARIA DO  
TRÂNSITO E A EMPRESA ASTRALE  
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DO TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Trânsito, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CRONEMBERGES**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Avenida Kardec, 644, Jardim Marcia I, Peruíbe, SP, CEP: 11.772-374, telefone (13) 9617-3511, inscrita no CNPJ sob o nº 51.045.980/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Representante o Sr. **FILIPE ARIEL OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 41.330.592-2, inscrito no CPF nº 421.389.318-97, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 003/2025 - SETRAN, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico PE 24006-CMT, e no artigo 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 003/2025 - SETRAN, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária e de microesferas de vidro, para utilização em vias e logradouros públicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO (item 08), conforme consta nos autos do Processo nº P319761/2024, mantidas as mesma condições e especificações técnicas previstas no contrato principal.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. O presente aditivo acrescerá o valor de R\$ 21.499,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

4.2. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO JOSE DE SOUSA  
CRONEMBERGES  
Data: 28/01/2026 11:53:43  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA  
CRONEMBERGES**  
Secretário Executivo do Trânsito  
CONTRATANTE

**FILIPE ARIEL**

**PIRES**

**OLIVEIRA E**

**SILVA:42138**

**931897**

Assinado de forma  
digital por **FILIPE  
ARIEL PIRES**

**OLIVEIRA E  
SILVA:42138931897**  
Dados: 2026.01.27  
16:41:51 -03'00'

**FILIPE ARIEL OLIVEIRA E SILVA**

Representante  
CONTRATADO

#### Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

GABRIEL MOURA ARRUDA  
Data: 30/01/2026 09:43:18  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. \_\_\_\_\_  
CPF:



Documento assinado digitalmente

LUIS YURI GALVAO PERES  
Data: 30/01/2026 10:16:46  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

#### Visto:



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO PAIVA MADEIRA  
Data: 27/01/2026 15:14:29  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUSTAVO PAIVA MADEIRA**  
Coordenador Jurídico da SETRAN  
OAB/CE nº 38.432